

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 187/2006

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCICIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 8º da Lei Municipal nº 1.677/2006 de 09 de novembro de 2006,

DECRETA:

- Art. 1º- Fica homologada a classificação dos professores para contratação temporária, oriunda do Processo Seletivo do Magistério para o Exercício de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 1677/2006, de 09 de novembro de 2006 e Edital nº 001/2006 de 17 de novembro de 2006.
- Art. 2º O prazo de validade do presente processo de seleção é de fevereiro a dezembro de 2007.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 11 de dezembro de 2006.

AQUEL FERREIKA MAGESTE LESSA

Prefeita Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM JOSE BOXO DA SILVA Secretário Municipal de Administração